



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

Itabaiana, 25 de março de 2025.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N° 369 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado, que através do setor responsável, Providencie a Sinalização Horizontal das Ruas e Avenidas, que estão sem a devida sinalização e faça manutenção nas que estão apagadas, neste município.**

Justificativa

A indicação leva em consideração a importância que a sinalização horizontal traz para a segurança no trânsito, com a finalidade de transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que permita adotar um comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego.

São exemplos dessas sinalizações: as faixas de pedestres e símbolos ou palavras que indicam locais seguros para a travessia; pinturas no meio fio que orientam em quais locais pode estacionar; e, pinturas para advertir sobre a presença de lombadas na via.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)